

**ANEXO II**

**Termo de Responsabilização**

(nome do proponente, empresa ou coletivo), proponente do Prêmio Cultural, compromete-se em especial a:

I - Incrementar o projeto cultural incentivado, conforme apresentado no projeto;

II - cumprir as exigências previstas na Lei nº 14.017/2020 e no Decreto n° 2.378/2020;

III - apresentar relatório de execução do projeto em até 30 de abril após o término das atividades;

Por fim, declara, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos, expressam a verdade, passando a assinar o presente termo.

Camocim de São Félix ,\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Responsável

CPF n°

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156 – E-mail: gabinete@camocimdesaofelix.pe.gov.br